

Plano de trabalho para apoio a pessoas em trajetória de rua seus animais

1. Contextualização e justificativa

Considerando a pandemia do novo Corona vírus em fevereiro de 2020 e a necessidade de medidas como o isolamento social para se evitar o contágio de um grande número de pessoas em curto espaço de tempo, alguns segmentos da população se apresentaram particularmente vulneráveis, e entre eles as pessoas em trajetória de rua.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar (SMASAC), para além da rede socioassistencial instalada, que conta com 11 unidades de acolhimento atendendo a aproximadamente 1500 pessoas, no contexto da pandemia tem promovido condições para acolher este segmento da população em alto risco. Está disponibilizado um novo serviço de acolhimento provisório e emergencial para pessoas em situação de rua com suspeita ou confirmação de contaminação pelo Coronavírus. Oferecido nas instalações do Sesc Venda Nova, é um reforço às ações municipais de proteção, prevenção e combate à pandemia da Covid-19. Coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e com corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, o serviço tem capacidade de atendimento de até 300 pessoas por dia e seguirá os protocolos assistenciais de saúde.

Noutra seara, O Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde tem realizado ações de esterilização gratuita no Município, oferecendo em torno de 25.000 cirurgias anuais. Este órgão encontra-se em sua capacidade máxima de operação. Para este atendimento adicional as pessoas em trajetória de rua, há que se promover um acréscimo de material para alojamento dos animais e materiais de consumo durante a pandemia.

Ainda não existem dados oficiais sobre o quantitativo de cães tutelados por pessoas em situação de rua, porém acredita-se que este número seja significativo e preocupante, inclusive merecendo atenção do Centro de Controle de Zoonoses através do “Projeto Maloca”, que procura oferecer esterilização aos animais que acompanham população na rua.

A estrutura disponível para o acolhimento de cidadãos disponibilizado pela SMASAC não compatibiliza o acolhimento simultâneo de animais com segurança sanitária, o que leva a duas questões potenciais: o abandono de animais nas vias públicas e a recusa por parte de pessoas em situação de rua de se protegerem nos abrigos por não desejarem abandonar seus animais.

O fato de existirem milhares de animais nas ruas, além de provocar intensa comoção social, agrava as condições de segurança e saúde pública. Confirmado que apenas no triênio 2017/2019, de 21.012 pessoas procuraram atendimento médico nos serviços de saúde pública após acidentes com cães e gatos, gerando um custo de R\$ 3.148.910,26 em vacinas e imunológicos.

A raiva não é uma doença erradicada no país, caracterizando-se como uma doença grave e fatal. O Município de Belo Horizonte vive ainda uma epidemia de esporotricose, já com centenas de animais e humanos contaminados, o que fez com que sua notificação fosse recomendada.

Inegável a necessidade urgente de promover assistência integral ao cidadão em trajetória de rua levando em consideração seu comprometimento com os animais, ao ponto de preferirem arriscar suas vidas a abandoná-los.

2. Plano de trabalho

2.1. Objetivo

Promover a guarda de animais tutelados por cidadãos em trajetória de rua durante a pandemia de corona vírus para devolução posterior, evitando assim sofrimento de animais, familiares e o agravamento das condições de saúde pública e segurança pela presença de animais em vias públicas.

2.2. Meta

Promover albergue e cuidados simultaneamente a trinta animais tutelados por pessoas em trajetória de rua indicados pela administração do Município e esterilização dos mesmos caso o tutor assim o deseje.

2.3. Metodologia.

2.3.1. Resgate de animais tutelados por pessoas em trajetória de rua

Durante a abordagem socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar (SMASAC) nos serviços de atendimento e acompanhamento a pessoa em situação ou trajetória de vida nas ruas ou condição de vulnerabilidade, poderá ser incluído em seu protocolo o oferecimento de guarda, alimentação, vacinação e cuidados de saúde de seus animais enquanto o tutor estiver impossibilitado.

Uma vez aceita a tutela dos animais, estes serão transportados pelo Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal até a contratada para que promova os cuidados necessários.

Caberá à SMASAC identificar entre os cidadãos em trajetória de rua quais têm interesse no albergue de seus animais e informar ao Centro de Operações da Secretaria Municipal de segurança e Prevenção que ficará responsável pela articulação com a Guarda Civil Municipal e a comunicação à contratada. A SMASAC e a Guarda municipal farão abordagem conjunta no local para documentação inicial e o acolhimento dos animais.

Todos os animais recolhidos serão documentados quanto ao tutor e local de albergue para posterior devolução do animal. No momento de liberação do animal albergado, ficará a cargo da SMASAC informar com antecedência o Centro de Operações para que organize a entrega do animal aos tutores em local determinado. O Centro de Operações se responsabilizará pelo transporte do animal albergado até o local indicado.

Apenas os tutelados serão recolhidos neste primeiro momento e serão devolvidos aos seus tutores. Animais eventualmente abandonados na contratada serão castrados, microchipados e liberados no local original de resgate.

A contratada para albergar os animais poderá promover parcerias com o Centro de Controle de Zoonoses para que seja realizada a esterilização dos animais caso seja o desejo do tutor.

2.3.2. Resgate de animais cujos tutores se encontrem acolhidos

Estando o cidadão em trajetória de rua já acolhido, caberá a equipe técnica dos serviços socioassistenciais, identificar quais usuários têm interesse em reaver seus animais que poderão também ser resgatados. Além da identificação dos animais pelo tutor pelas características físicas, pode-se proceder a uma busca no local e nos arredores, processo este muito difícil uma vez que os cães podem ter se locomovido por longas distâncias em busca de alimento.

2.3.3. Devolução dos animais aos tutores

Quando da saída do usuário da unidade de acolhimento provisório, a Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar deverá informar com antecedência ao Centro de Operações para que organize com a Guarda Municipal a entrega do animal aos tutores de preferência simultaneamente à chegada na moradia, ou no local de destino.

2.3.4. Quantitativo de animais a serem atendidos e custos

Neste momento não é possível estabelecer com acurácia o quantitativo de animais tutelados por população em trajetória de rua, e arbitramos o número de trinta animais mantidos diariamente, entre recebidos e liberados, durante 180 dias.

2.3.4.1. Pesquisa Orçamentária

Em pesquisa aos locais que realizam a tutela/ serviço de hotelaria para animais de companhia, nos deparamos com valores mensais entre R\$1000,00 e R\$1200,00 mensais, o que não seria factível no momento. As Organizações da Sociedade Civil de proteção animal, sem fins lucrativos, encontram-se sobrecarregadas desde o evento das chuvas no início do ano, porém alcançamos o valor de em torno de R\$10.000,00 mensais para o acolhimento de trinta animais simultaneamente, contra os R\$30.000,00 mensais orçados por empresas do ramo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizará o valor de R\$ 10.000,00 em seis parcelas mensais à contratada, sendo a primeira parcela entregue no ato de assinatura do acordo.

3. Protocolo a ser estabelecido na Contratada

- A contratada deverá receber apenas animais encaminhados pela administração do Município.
- Cada indivíduo terá uma ficha de identificação, constando registro fotográfico preferencialmente junto a seu tutor, raça, sexo, pelagem, sinais particulares e outras informações que se fizerem necessárias.
- Cada animal terá sua ficha de evolução contendo informações diárias sobre alimentação, fezes e urina, alterações ou particularidades de comportamento.
- Os animais ficarão em canis individuais, em companhia daqueles com os quais já estão habituados, separados por tutor, por afinidade ou tamanho, garantidas as medidas de segurança individuais.
- A devolução dos animais aos seus tutores se fará unicamente de acordo com a agenda da administração do Município.
- Em caso de adoecimento ou óbito deverá haver comunicado formal e imediato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que o tutor seja cientificado, e disponibilizado o corpo para necropsia e atestado de óbito.
- Os animais receberão cuidados higiênicos, alimentares e de bem estar todos os dias da semana.
- Os canis deverão oferecer luz solar direta e proteção contra intempéries.

- Os animais não poderão receber nenhum tipo de visita tampouco podem ser divulgadas imagens dos animais em nenhum tipo de mídia sem autorização prévia da administração do Município.
- A devolução dos animais aos seus tutores se fará unicamente de acordo com a agenda da administração do Município.
- A contratada poderá promover parcerias com outras instituições para procedimentos de esterilização caso o tutor esteja de acordo e tratamento de eventuais doenças.

4. Demonstrativo de cumprimento da meta

O número mínimo de animais a serem albergados diariamente é de trinta indivíduos. Serão enviados relatórios mensais à Gerência de Defesa dos Animais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente contendo relatório e tabela demonstrativa do número de animais acolhidos acumulativa ao longo de trinta dias e cópias das fichas de identificação da admissão e da entrega do animal.

5. Fluxograma para recolhimento dos animais

- Identificação, pela SMASAC, da pessoa em trajetória de rua que deseja continuar a tutela de seus animais na adversidade.
- A SMASAC comunica o Centro de Operações (COP) da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção sobre o número de animais, local, data e hora para seu recolhimento ainda com o tutor para que os animais não se dispersem.
- O COP articula com a Guarda Municipal (Grupo de Patrulha Ambiental) o recolhimento e identificação dos animais com registro fotográfico do animal e do tutor, e comunica o abrigo sobre a quantidade de animais a serem recebidos.
- A Guarda Municipal comparece ao local determinado, faz o registro fotográfico dos animais junto ao tutor e cria o Boletim de Informação.
- Os animais são entregues pela Guarda Municipal no abrigo já previamente comunicado, para acolhida e preenchimento das fichas de identificação.
- As Secretarias e Órgãos envolvidos deverão construir os fluxos internos para operacionalização deste serviço, estando responsável pela articulação a Secretaria Municipal de meio Ambiente.

6. Fluxograma para entrega dos animais após albergue

- A SMASAC comunica o COP sobre saída do albergado para que seja articulado com a Guarda Municipal a retirada simultânea do animal do abrigo e entrega ao tutor em local estabelecido.
- O COP comunica a contratada sobre data e hora para retirada do animal do abrigo, para que esta prepare a documentação de liberação.
- A Guarda Municipal entrega o animal ao tutor e realiza o registro fotográfico, além da criação do Boletim de Informação.

7. Finalização do Processo

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente atuará como interveniente em todos os setores envolvidos na busca de alinhamento para o cumprimento do plano de trabalho, e ao final do mesmo, criará um relatório a ser compartilhado com todos os envolvidos, inclusive para organização de futuras ações a serem implementadas ou institucionalizadas.

**ORÇAMENTO 1 – EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DO
CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE**

Orçamento junho 2020								
ITEM	QUANT.	UNIDADE	EMPRESAS			PREÇO UNIT. MÉDIO	PREÇO TOTAL MÉDIO	OBSERVAÇÕES
			1	2	3			
AMONIA QUATERNÁRIA	50	LITRO	48,88	48,87	46,89	48,22	R\$2.411,00	1-mercadolivre.com.br; 2-cobasi.com.br 3-petz.com.br
CABRESTO DE CORDAS PARA CAVALOS	10	UNIDADE	140,00	83,90	30,00	84,64	R\$846,40	1-el07.com.br; 2-showhorse.com.br 3-americanas.com.br
CAIXA PARA TRANSPORTE DE CÃES (tam. 1)	20	UNIDADE	49,99	49,99	49,99	49,99	R\$999,80	1-magazineluiza.com.br; 2-americanas.com.br; 3-petz.com.br
CAIXA PARA TRANSPORTE DE CÃES (tam. 3)	20	UNIDADE	114,99	114,99	114,99	114,99	R\$2.299,80	1-submarino.com.br; 2-americanas.com.br; 3-petz.com.br
CAIXA PARA TRANSPORTE DE CÃES (tam. 4)	10	UNIDADE	145,80	145,80	145,80	145,80	R\$1.458,00	1-mercadolivre.com.br; 2-extra.com.br; 3-pontofrio.com.br
CAMBÃO	10	UNIDADE	285,22	R\$ 285,22	R\$ 285,22	R\$ 285,22	R\$2.852,20	1-carrefour.com.br; 2-madearmadeira.com.br; 3-extra.com.br
GROSA	1	UNIDADE	23,66	23,66	23,66	23,66	R\$23,66	1-pontofrio.com.br; 2-extra.com.br; 3-casabahia.com.br
MACA VETERINÁRIA	6	UNIDADE	387,90	387,90	x	387,90	R\$2.327,40	1-shoptime.com.br; 2-submarino.com.br 3-x
MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE CANIS/GATIS/CURRAL	3	UNIDADE	289,00	289,00	289,00	289,00	R\$867,00	1-submarino.com.br; 2-americanas.com.br; 3-americanas.com.br
MÓDULO DE GAIOLA PARA 6 ANIMAIS	6	UNIDADE	1974,90	1974,90	1974,90	1974,90	R\$11.849,40	1-submarino.com.br; 2-shoptime.com.br; 3-shoptime.com.br
PUÇÁ	30	UNIDADE	191,88	191,88	191,88	191,88	R\$5.756,40	1-extra.com.br 2-casabahia.com.br; 3-carrefour.com.br
RINETA	2	UNIDADE	59,00	50,71	58,32	56,01	R\$112,02	1-mercadolivre.com.br; 2-ruralban.com; 3-casabahia.com.br
TORQUÊS	1	UNIDADE	51,48	51,48	51,48	51,48	R\$51,48	1-extra.com.br; 2-casabahia.com.br; 3-submarino.com.br
VALOR ESTIMADO							R\$31.854,56	

Valor Solicitado ao FMDA: R\$ 31.854,56

ORÇAMENTO 2 – SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ANIMAIS DE POSSES DOS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE RUA

- 1) Pet hotel Pampulha - R\$1650,00 mensal (Pagamento a vista tem desconto de 10%). Alimentação incluída na diária, convive com cachorros do mesmo porte e dorme (sem gaiola) junto com eles. Tem cama, edredom, brinquedo disponível.
- 2) Matilha Real - R\$1800,00 mensal. Alimentação não está incluída na diária. Dorme (sem gaiola) e convive com outros cachorros.
- 3) Bem ficar - R\$800,00 mensal. Alimentação não incluída, fica solto no quintal.
- 4) Vida de Cão - R\$1800,00 mensal. Não tem alimentação incluída. Ficam soltos em um sistema de revezamento, tem playground com vários brinquedos.
- 5) Hotel para cachorros da Yeda - R\$1000,00 mensal. Não tem alimentação incluída. Ficam no quintal, tem livre acesso a casa.
- 6) Educãodo - R\$ 2100,00 mensal. Não tem alimentação incluída. Fica solto, tem cama, edredom, tem atividades diárias.
- 7) Recreio DogCare - R\$1800,00 mensal. Não tem alimentação incluída. se for macho, tem que ser castrado. Os animais ficam soltos, tem atividades durante o dia, dormem em um espaço coberto, tem cama e edredom.
- 8) Bom para cachorro - R\$1350,00 mensal. Alimentação não está incluída. Os cachorros ficam soltos durante o dia, e prende numa área cercada durante a noite, com cama e casinha.
- 9) OSC CRAAR (Centro de Recuperação e Apoio ao Animal de Rua) – R\$ 333,00 mensal

Valor Solicitado ao FMDA: R\$ 60.000,00